

TRT/RN - DIRETORIA-GERAL
Publicada no dia de 10/04/2017
Pág. nº 15



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 053/2017-DG

Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho Multidisciplinar – Gestão de Riscos, instituído por meio da Portaria nº 003/2007-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 12.677/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do GT instituído pela Portaria nº 003/2017 – DG, contados a partir do término do prazo original (09/04/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de abril de 2017.

Natal/RN, 07 de abril de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral